

PORTARIA Nº 302/2015

Que prorroga o prazo da Portaria nº 286/2015 dá outras providências.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a dificuldade dos servidores em atender a convocação constante na Portaria nº 286/2015, no prazo estabelecido;

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Prorrogar o prazo para apresentação do Diploma ou Certificado, constante no Art. 1º da Portaria nº 286/2015 - que convoca servidores públicos municipais para a apresentação dos Diplomas ou Certificados.

Parágrafo Único – Esta prorrogação será até o dia **30/10/2015**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal